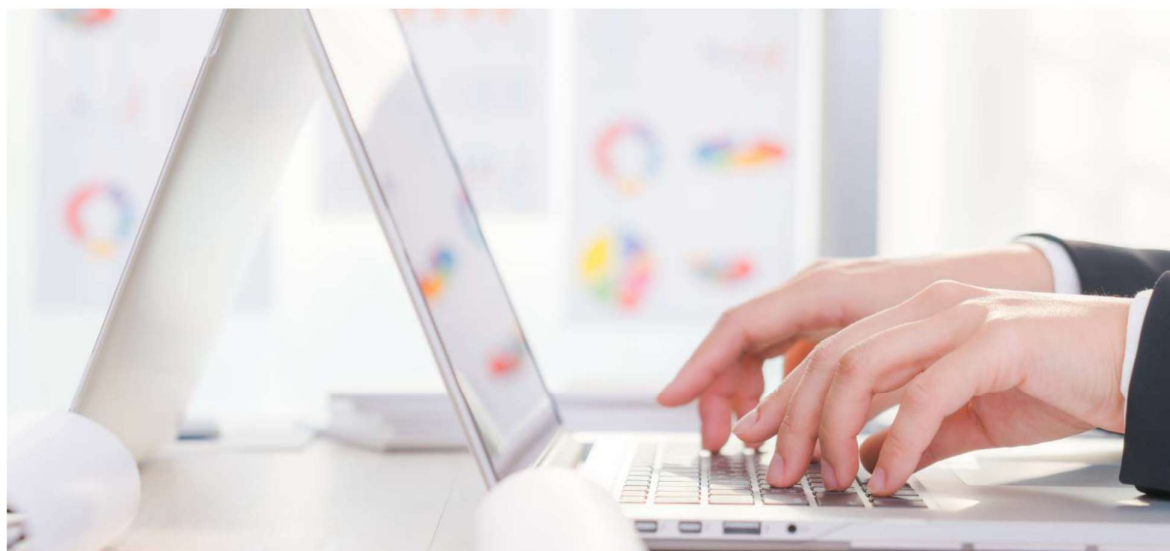


 GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA FISCAL

// 2ª EDIÇÃO

// Data-base: abril de 2020

GOVERNADOR
Eduardo Leite

VICE-GOVERNADOR
Ranolfo Vieira Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Marco Aurelio Santos Cardoso

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Jorge Luis Tonetto

CHEFIA DE GABINETE DA FAZENDA
Luanda Pereira Antunes
Paulo da Fontoura Sacco (adjunto)

CONTADOR E AUDITOR GERAL DO ESTADO
Rogério da Silva Meira

SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL
Ricardo Neves Pereira

SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL
Bruno Queiroz Jatene

JUNTA DE COORDENAÇÃO FINANCEIRA
Flávio Pompermayer

CORREGEDORIA GERAL
Mario Luís Wunderlich dos Santos

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
Renato José Calsing

SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ
Carlos Mario Lima de Souza

SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEFAZ
André Renato Facchini

ASSESSORES DO GABINETE DA SEFAZ

- **Edino José Alves | Leonardo Maranhão Busatto | Sérgio Wulff Gobetti | Taís Vieira Bonatto**
- **Aldo Silveira Peres | Andrea Buhl da Silva | Milton Cesar da Costa**
- **Laura Pedroso Soares | Luis Antonio Zanotta Calçada | Mario Gasparin**
- **Assessoria de Comunicação Sefaz**

EQUIPE CAGE

Gilberto Fonseca Raymundo | Felipe Severo Bittencourt | Claudio Teixeira Seelig | Gélisson Pelizzari | Guilherme Speroni Lentz

EDITORAÇÃO GRÁFICA
Kelin Alida Räsch Ströher

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul
Avenida Mauá, 1155 – 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP 90030-080
www.fazenda.rs.gov.br – www.facebook.com/sefazrs



// APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Transparência Fiscal** é uma publicação **quadrimestral** da Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul – SEFAZ RS, na qual são analisadas as receitas e as despesas da administração fiscal, bem como os principais riscos e contingências, seguindo as observações abaixo:

- Todos os valores apresentados – a menos quando expressamente especificado – são nominais e acumulados até o período em questão.
- Todas as comparações de valores se referem ao mesmo período do ano anterior – a menos que expressamente especificado.
- Todos os valores de despesas estão apresentados pelo critério da liquidação – a menos que expressamente especificado.

Os dados utilizados foram extraídos majoritariamente de Relatórios da Contadoria e Auditoria Geral do Estado-CAGE, Receita Estadual e do Tesouro do Estado. Foram consideradas a Administração Direta, autarquias e fundações, inclusive os fundos de previdência dos servidores públicos, de forma que os dados aqui apresentados estejam de acordo com os demonstrativos da LRF publicados pela CAGE. Ressalte-se que as empresas estatais são independentes do Tesouro para fins da LRF e, portanto, não são consolidadas, sendo consideradas como investimentos do Estado.



// SEÇÕES

1. Visão geral das contas públicas
2. Resultados Orçamentário, Primário e Nominal
3. Análise das receitas estaduais por categorias econômicas
4. Números das despesas por categoria econômica e por função de governo
5. Saldos da Dívida Financeira e das principais contingências
6. Impactos da Pandemia do COVID-19 nas finanças
7. Situação Financeira Líquida
8. Comentários Finais

Esta iniciativa do Governo Estadual, por meio da SEFAZ RS, tem por objetivo ampliar a transparência na gestão financeira dos recursos públicos, desde o seu ingresso nos cofres do Tesouro até a sua aplicação, com base no planejamento orçamentário, e considerando a legislação vigente e os limites definidos pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – LRF. Em complemento ao mesmo, listam-se abaixo as demais informações fiscais disponibilizadas pela SEFAZ:



::CAGE – Contas Públicas

<https://cage.fazenda.rs.gov.br/lista/683/contas-publicas>

::CAGE – Portal da Transparência

www.transparencia.rs.gov.br

::TESOURO – Informe Financeiro

<https://tesouro.fazenda.rs.gov.br/conteudo/8838/informe-financeiro-%282020%29>

::RECEITA ESTADUAL – Receita Dados

<http://dados.receita.fazenda.rs.gov.br/>



1. VISÃO GERAL DAS CONTAS PÚBLICAS

- **Resultados positivos das contas públicas alcançados no 1º bimestre de 2020 foram revertidos no 2º bimestre com os efeitos do choque econômico provocado pela Covid-19;**
- **Receita Total do 1º quadrimestre de 2020 cresceu 3,6%, acima do IPCA acumulado em 12 meses de 2,40%. Despesa Total cresceu 0,5% no mesmo período e permanece expressivamente concentrada (mais de 85%) em Despesas de Pessoal e outras de natureza obrigatória (Dívida, Precatórios e gastos vinculados);**
- **Déficit orçamentário total de R\$ 636 milhões, uma melhoria expressiva frente ao déficit orçamentário de R\$ 1,2 bilhão registrado no 1Q19. Esse valor inclui as despesas não pagas de R\$ 1,16 bilhões da dívida junto à União;**
- **Excluindo valores meramente contábeis (registros dos repasses entre entidades do próprio Governo), a Receita Total somou R\$ 14,4 bilhões e a Despesa Total R\$ 14,7 bilhões, resultando num déficit orçamentário de R\$ 318 milhões;**
- **Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada nos últimos 12 meses cresceu 4,6%, acima do IPCA acumulado em 12 meses, atingindo R\$ 40,0 bilhões;**
- **A Despesa de Pessoal (R\$ 10,1 bilhões) cresceu meros 0,2%, interrompendo a trajetória de crescimento real observado há mais de dez anos, como resultado do controle dessas despesas em 2019 (vedação de aumentos e redução de novas contratações), do fim do impacto dos aumentos da segurança concedidos em 2014 e da redução do déficit previdenciário com os primeiros efeitos da Reforma RS;**
- **O déficit previdenciário do Fundo Financeiro (R\$ 3,8 bilhões) caiu 7,0% em relação a 2019 (R\$ 4,1 bilhões);**
- **O grupamento Outras Despesas Correntes (custeio) totalizou R\$ 3,0 bilhões, registrando um incremento de R\$ 221 milhões versus 1Q19 (crescimento de 7,9%): R\$ 186 milhões de incremento nas despesas com recursos vinculados e R\$ 36 milhões de incremento nas despesas contingenciáveis. O desempenho dos gastos reflete a conjuntura específica do 1º quadrimestre de 2020, marcado pelos efeitos da pandemia, sem que o compromisso com a disciplina fiscal tenha sido comprometido, como comprova o congelamento do custeio interno;**
- **Esgotamento da capacidade de investimentos do Estado é exposto nos gastos inferiores a 1% das despesas totais, mas com crescimento de 28,6% sobre 2019 e maior participação de recursos próprios;**
- **Superávit Primário atingiu R\$ 153,5 milhões, denotando o comprometimento com o esforço fiscal;**
- **Indicador de endividamento da LRF (232,7%) ficou acima do mesmo período do ano anterior, dada a desvalorização cambial e o não pagamento das parcelas com a União por conta de liminar, seguindo, assim, acima do limite máximo regulatório que impede novas contratações;**



- *O comprometimento da RCL com as Despesas de Pessoal do Poder Executivo recuou para 45,26%, situando-se abaixo do limite prudencial e do patamar de 46,65%, registrado no ano passado. Caso se utilizassem os critérios de apuração da União, o indicador estaria em 57,45%, extrapolando o limite máximo de 49% da LRF;*
- *Foram pagos, até abril de 2020, R\$ 2,9 bilhões em Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas;*
- *Foi mantida uma estabilidade nos saldos de Depósitos Judiciais e Caixa Único, em cerca de R\$ 19,5 bilhões, demonstrando que o Estado não acumulou passivos para equilibrar contas;*
- *Houve queda nominal na arrecadação em abril de 2020, em comparação com abril de 2019, de R\$ 462 milhões, redução de 12,2%, em função da crise econômica em decorrência da Pandemia da COVID-19. Em comparação com a arrecadação bruta projetada para abril, a perda estimada chega a R\$ 659 milhões, queda de 16,5%;*
- *Isolando os impactos do COVID na receita até abril, o resultado orçamentário efetivo teria sido superavitário em R\$ 215 milhões ao invés de deficitário em R\$ 318 milhões;*
- *A Situação Financeira Líquida Ajustada (SFLA), que representa a atual necessidade de recursos livres do Estado para saldar o seu passivo financeiro, apresentou insuficiência de recursos de R\$ 25,89 bilhões ao final de abril, piora de R\$ 468 milhões em relação ao final de 2019, por conta da COVID.*



©Freepik



// QUADRO RESUMO

Indicador	Publicação Oficial		
	1Q20	1Q19	2020 / 2019
(em R\$ milhões ou em %)			
Receita Total	19.820	19.136	+3,57%
Despesa Total	20.455	20.351	+0,51%
Resultado Orçamentário Total	-636	-1.215	+580
Receita Total Efetiva (1)	14.358	14.285	+0,51%
Despesa Total Efetiva (1)	14.676	14.361	+2,20%
Resultado Orçamentário Efetivo (1)	-318	-76	-242
Receita Corrente Líquida	39.978	38.226	+4,58%
Déficit Previdenciário Fundo Financeiro	-3.826	-4.117	-7,05%
Aplicação em Educação (% RLIT)	27,66%	30,16%	-2,50 p.p.
Aplicação em Saúde (% RLIT)	9,34%	8,83%	+0,52 p.p.
Limite LRF Dívida (DCL/RCL) (%)	232,73%	223,6%	+9,16 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (2)	45,26%	46,65%	-1,39 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (2)	53,13%	54,71%	-1,58 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Poder Executivo (%) (3)	57,45%	58,42%	-0,97 p.p.
Limite LRF Desp. Pessoal Todos os Poderes (%) (3)	67,66%	68,80%	-1,14 p.p.

(1) Valores líquidos sem considerar transações intraorçamentárias (entre entidades do próprio Governo).

(2) Critérios atualmente adotados pelo Estado do RS.

(3) Critérios da STN.

p.p.: pontos percentuais



©Freepik

// RECEITAS E DESPESAS

O 1º quadrimestre de 2020 - 1Q20 encerrou com a Receita Total do Estado, já líquida do repasse de receita aos Municípios, atingindo R\$ 19,8 bilhões, correspondendo a um crescimento nominal de 3,6% sobre o 1º quadrimestre de 2019 – 1Q19, acima da inflação acumulada em 12 meses medida pelo IPCA (2,40%). Neste mesmo período, a Despesa Total Liquidada elevou-se em 0,5%, atingindo R\$ 20,5 bilhões, resultando num déficit orçamentário total de R\$ 636 milhões, uma melhoria significativa frente ao déficit orçamentário de R\$ 1,2 bilhão registrado no 1Q19.

Deve-se ressaltar, porém, que esses valores próximos a R\$ 20 bilhões para receitas e despesas incluem um elemento que é apenas de natureza contábil – orçamentária, mas que não representa recurso efetivo para o Estado. São as chamadas receitas e despesas intraorçamentárias, que são aquelas que ocorrem entre as entidades da própria estrutura do Estado, em especial, o aporte financeiro do Tesouro na Previdência (despesa do Tesouro, receita do IPE), entre outras. Tais valores intraorçamentários tendem a zerar ao longo do ano e devem ser excluídos para uma análise efetiva dos recursos mobilizados pelo Estado e disponíveis para gasto.



Retirando-se esse efeito dos repasses intraorçamentários, atinge-se o orçamento do Estado em termos de disponibilidades efetivas. Dessa forma, a “Receita Total Efetiva” no 1º quadrimestre de 2020 é de R\$ 14,4 bilhões, com um crescimento nominal de 0,5% frente a 2019, enquanto a “Despesa Total Efetiva” somou R\$ 14,7 bilhões liquidados, 2,2% nominais acima do ano anterior, gerando assim um déficit de R\$ 318 milhões. Esse déficit é superior ao ocorrido no mesmo período do ano passado (R\$ 76 milhões) e reflete os efeitos do choque econômico provocado pela Covid-19, que frustraram a geração de receitas previstas para o 2º bimestre de 2020.

Neste montante total de Despesas Liquidadas, estão incluídas aquelas relacionadas à dívida com a União, cujo pagamento efetivo está suspenso desde agosto de 2017, por força de liminar concedida pelo Ministro do STF Marco Aurélio. Descontado esse montante de R\$ 1,16 bilhão, o Resultado Orçamentário Efetivo, exceto operações intraorçamentárias, passaria de R\$ 318 milhões de déficit para um superávit de R\$ 842 milhões em 2020.

A Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada nos últimos 12 meses até o 1º quadrimestre de 2020 totalizou R\$ 40,0 bilhões, crescimento de 4,6% em relação a 2019. A RCL indica os recursos disponíveis ao Estado, em cada exercício, para arcar com suas despesas. Corresponde¹ à soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes², além de outras receitas correntes, do qual são deduzidos o montante entregue aos Municípios por determinação constitucional, os recursos para formação do Fundeb, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social, entre outros.

A partir de 2020, a metodologia de cálculo da RCL Ajustada, utilizada para mensurar o comprometimento com Despesa de Pessoal, é diferente da metodologia para apurar o cálculo do percentual da Dívida Consolidada Líquida (DCL). Para calcular o comprometimento da RCL com despesa de pessoal, deduzem-se da RCL as transferências de emendas individuais e de bancada. Já para o cálculo do indicador da DCL, somente as emendas individuais são deduzidas.

Em termos das Despesas, o principal grupamento segue sendo o de Despesas de Pessoal, tendo somado R\$ 10,1 bilhões, com um crescimento nominal de 0,2% (queda de 2,2% em termos reais). Esse resultado reverte uma trajetória de crescimento real dessa despesa observado na última década e decorre principalmente do fim dos efeitos do reajuste salarial concedido na segurança pública em 2014 com efeitos parcelados até o fim de 2018, do resultado do controle dessas despesas em 2019 (vedação de aumentos e redução de novas contratações) e da redução do déficit previdenciário com os primeiros efeitos da Reforma RS, que aumentou em 11,2% a arrecadação com contribuição dos servidores no período.

¹ LC 101/2000, art. 2º, IV e §§1º, 2º e 3º.

² Corresponhem às transferências recebidas, tais como as cota-partes do Fundo de Participação dos Estados (FPE), as transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir), as transferências da LC 61/1989 (IPI - exportação), e transferências do Fundeb, entre outras.



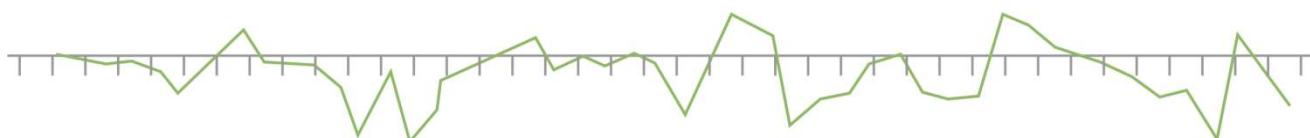
Com a aprovação da EC Estadual nº 78/2020, promulgada em fevereiro, a tendência é de diminuição do crescimento da folha de pagamentos nos próximos anos. A reforma administrativa extinguiu avanços temporais, adicionais e gratificações por tempo de serviço, assim como as promoções automáticas e a incorporação das funções na aposentadoria, preservando o direito adquirido sobre valores que já tinham sido incorporados aos pagamentos dos servidores públicos do Estado. Além dessas mudanças, que foram implementadas transversalmente nas categorias de servidores estaduais, o Governo Estadual aprovou a reforma dos Estatutos do Magistério e da Brigada Militar, que correspondem às categorias que concentram a maior parcela dos servidores.

Dentro do conjunto das Despesas de Pessoal, a questão previdenciária manteve-se como um elemento de maior peso no déficit do Estado, em que pese tenha ocorrido uma redução na trajetória de crescimento. Importante referir que o déficit previdenciário deve ser reduzido ao longo do tempo em decorrência das profundas alterações na previdência estadual realizadas pela LC nº 15.429/2019 e pela EC nº 78/2020. A reforma da previdência estadual representa a fonte mais importante de economia fiscal no longo prazo e a adequação do sistema previdenciário à rápida transição demográfica vivenciada no Estado é fator fundamental para a sustentabilidade fiscal. As alterações na previdência estadual, voltadas para reduzir o déficit atuarial e o déficit financeiro anual nas contas estaduais, incluíram desde a ampliação da base de incidência à adoção de alíquotas progressivas e a utilização das mesmas idades mínimas e tempos de contribuição federais, correspondendo à reforma de regime próprio mais profunda realizada até o momento.

O grupamento Outras Despesas Correntes (custeio) montou a R\$ 3,0 bilhões, registrando um incremento de R\$ 221 milhões *versus* 1Q19 (crescimento de 7,9%). Deve-se ressaltar que esse grupo é heterogêneo, incluindo recursos vinculados, gastos discricionários em políticas públicas e outros de custeio da máquina administrativa. A contenção permante de despesas é um princípio que orienta a atual gestão e os resultados indicam a manutenção dessa prática em 2020.

O incremento das despesas com recursos vinculados (Aplicação em Saúde, SUS, IPE Saúde, Precatórios, RPVs e Encargos) foi de R\$ 186 milhões, totalizando R\$ 2,4 bilhões e refletiu os impactos da receita e da pandemia sobre a área de saúde. Já os gastos com recursos contingenciáveis somaram R\$ 580 milhões no 1Q20 e o incremento de R\$ 36 milhões foi ligado majoritariamente às políticas públicas, tendo o custeio interno apresentado crescimento real zero.

Por fim, a baixa capacidade de investimentos do Estado se mostra latente no valor liquidado para Investimentos: apenas R\$ 92 milhões, dos quais R\$ 21,5 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito e de convênios. Ainda assim, houve crescimento de 28,6% no período, acréscimo de R\$ 21 milhões, concentrado nas verbas para conservação das estradas estaduais.





// APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Quanto à aplicação dos mínimos constitucionais de Saúde e Educação com relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), o Estado despendeu 9,34% em Saúde, superior ao mesmo período de 2019 (8,83%), e 27,66% em Educação, um pouco inferior ao ano passado (30,16%). No entanto, deve-se ressaltar que esses resultados intermediários não são representativos, uma vez que o cumprimento das vinculações constitucionais é verificado apenas em base anual, ao fim do exercício. O mínimo anual de aplicação de 60% do FUNDEB na remuneração dos professores da rede básica foi atingido, completando 60,74%.

// PASSIVOS E CONTINGÊNCIAS

Em 2020 já foram pagos R\$ 2,9 bilhões de Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas, que oneraram de maneira altamente expressiva o Caixa, drenando recursos que deveriam ter sido usados para despesas de 2020.

Em relação aos principais passivos e contingências, a Dívida Consolidada Bruta para fins da LRF atingiu no 1º quadrimestre de 2020 R\$ 92,9 bilhões, incluindo basicamente os valores junto ao Governo Federal, Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 8,8% sobre o mesmo período de 2019, causado em especial pela desvalorização cambial e pelo não pagamento das prestações com a União (R\$ 1,16 bilhão no quadrimestre, R\$ 3,5 bilhões em doze meses), suspensas por liminar desde agosto de 2017 e O Estado segue negociando sua adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto ao Governo Federal, aguardando a aprovação do PLP 101/2020 que reformará esse regime.

Um ponto de atenção é a contingência relacionada à LC 156 que postergou por 20 anos o vencimento final dessa dívida, uma vez que tal postergação estava sujeita à verificação de um teto de gastos correntes em 2018 e 2019. A STN notificou o Estado ao final de 2019 apontando um descumprimento desse teto, estando tal notificação em fase de recurso. A penalidade de uma decisão contrária é o cancelamento da postergação e a devolução do diferencial de parcelas referentes ao alongamento em 12 meses, estimada em cerca de R\$ 7 bilhões para o RS.

// LIMITES DA LRF

Em relação aos limites da LRF, o Estado permanece acima do limite máximo da Dívida Consolidada Líquida (200% da RCL), encerrando o 1º quadrimestre de 2020 em 232,7%, 9 pontos percentuais acima do estoque existente no mesmo período de 2019 (223,6%) e 8 pontos percentuais acima do 3Q19 (224,38%), fruto do aumento do endividamento pela desvalorização cambial e pelo não pagamento das parcelas junto à União.



Por seu turno, o indicador de despesas de pessoal continua evoluindo positivamente em 2020. O comprometimento da RCL com as despesas de pessoal do Poder Executivo situou-se abaixo do limite prudencial (46,55%), encerrando o 1º quadrimestre do ano em 45,26% contra 46,65% no 1Q19. Esse indicador já tinha recuado abaixo do limite prudencial no 3º quadrimestre de 2019 (45,60%), rompendo uma série de quatro quadrimestres sucessivos de extrapolação. Considerando todos os Poderes, esse indicador fica em 53,13% frente a 54,71% no final do exercício anterior, registrando ainda melhora em relação ao índice do 3Q19 (53,61%). Ressalte-se que esses valores seguem os critérios de cálculo do TCE-RS e divergem da apuração feita pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Considerando os critérios federais, o Estado supera até mesmo o limite máximo, tanto para o Poder Executivo (57,45% acima do máximo de 49%), como para o Consolidado de Todos os Poderes (67,66% frente ao máximo de 60%).

// IMPACTOS DA COVID

A queda nominal na arrecadação verificada do ICMS em abril de 2020, em comparação com abril de 2019, chegou a R\$ 392 milhões, o que corresponde a uma redução de 13,0%. Quando analisamos a arrecadação projetada para abril de 2020, a severidade do choque sobre as contas públicas fica mais nítida: a perda estimada chega a R\$ 529 milhões, o que corresponde a uma queda de 16,7%.

Ajustando as receitas de ICMS, IPVA e ITCD nos meses de março e abril para os valores projetados sem a crise, a perda bruta foi estimada em R\$ 112 milhões e R\$ 659 milhões, respectivamente. Os resultados mostram que, sem os efeitos do choque econômico, a arrecadação líquida seria 3,2% superior à realizada e a Receita Total Efetiva seria superior em 3,7%. O Resultado Orçamentário, desconsiderando as transações intraorçamentárias, registraria superávit de R\$ 215 milhões, o que corresponderia a um montante 167,6% melhor do que o déficit realizado de R\$ 318 milhões.

// SITUAÇÃO FINANCEIRA LÍQUIDA

A Situação Líquida Financeira (SLF) representa a situação financeira do Estado, considerando o confronto dos ativos financeiros (Caixa e Equivalente de Caixa, investimentos e demais créditos financeiros) com os passivos financeiros (restos a pagar, valores restituíveis, depósitos judiciais e outros). Após apuração da SLF, ajuste-se o indicador com o passivo potencial dos recursos vinculados, ou seja, com o saldo a empenhar de recursos que ingressaram com destinação específica. O valor apurado é denominado de Situação Financeira Líquida Ajustada (SFLA) e representa a atual necessidade de recursos livres do Estado para saldar o seu passivo financeiro.

A SFLA ao final fevereiro de 2020 estava apresentando melhoria em comparação ao final de 2019, porém voltou a regredir com a crise. A insuficiência de recursos livres atingiu R\$ 25,89 bilhões, piora de R\$ 468 milhões em relação ao final de 2019, quando a insuficiência atingiu R\$ 25,42 bilhões.



2. RESULTADOS FISCAIS

Esta seção apresenta o resultado fiscal de 2020, detalhando os resultados em suas diferentes definições: orçamentário, primário e nominal.

2.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário é apurado pela diferença entre a Receita Orçamentária Total arrecadada e a Despesa Orçamentária Total Liquidada. Um Resultado Orçamentário Superavitário reflete uma Receita superior à Despesa (gerando, assim, acúmulo de caixa ou a quitação de dívidas de anos anteriores), ao passo que um Resultado Orçamentário Deficitário compreende a situação inversa, em que há o consumo do superávit de caixa acumulado em períodos anteriores (no caso de entes que possuem caixa líquido positivo após os Restos a Pagar) ou, como é o caso do Estado do RS, atrasos nos pagamentos das despesas liquidadas.

Ao final do 1º quadrimestre de 2020, o Resultado Orçamentário Total foi deficitário em R\$ 636 milhões, considerando os R\$ 19,8 bilhões de Receita Total arrecadada e os R\$ 20,4 bilhões de Despesa Total Liquidada. Conforme visto anteriormente neste relatório, caso se considere apenas as receitas e despesas efetivas (isto é, excluindo os recursos intraorçamentários), o resultado ficaria deficitário em R\$ 318 milhões.

Embora as receitas e despesas sejam analisadas com maior detalhe nas respectivas seções deste relatório, cabe mencionar os principais fatores que compõem a variação do resultado orçamentário. Trataremos a partir daqui dos valores efetivos, pois os mesmos representam melhor os recursos efetivamente disponíveis para o Estado.

Pelo lado da Receita Total Efetiva, o crescimento de 0,5% decorreu basicamente da elevação das Receitas Correntes (0,8%), em especial das Receitas Tributárias (4,1%), que tiveram um ano de início bastante positivo. Como será detalhado na seção que trata da repercussão do choque econômico provocado pela pandemia, esse desempenho reflete os efeitos da paralisação da atividade econômica que sobreveio com a adoção das medidas para mitigar a proliferação da Covid-19, bem como da ausência de auxílio financeiro da União nesse período.

Já as Receitas de Capital (cujas participações na receita total é ínfima) se reduziram em 31,4%, em função da queda na Alienação de Bens Móveis, parcialmente compensada pelas Transferências.

A elevação de 2,2% na Despesa Total Liquidada resultou da combinação de 1,7% de crescimento nas Despesas Correntes e a de 14,6% nas Despesas de Capital.

Em relação às Despesas Correntes, o principal motivo do crescimento foi a variação de 7,9% nas Outras Despesas Correntes, cuja variação foi de 6,5%, fruto da evolução dos gastos vinculados e das



políticas públicas discricionárias, tendo o custeio geral interno sido mantido sob rígido controle com crescimento real igual a zero. Já a despesa com Pessoal e Encargos teve variação de 0,2%, abaixo da inflação acumulado em doze meses (2,4%). Essa queda real das despesas com Pessoal reverteu uma tendência histórica e foi fruto principalmente do fim dos efeitos dos aumentos da segurança pública aprovados em 2014 e da inexistência de aumentos concedidos na atual gestão.

2.2 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário corresponde à diferença entre a Receita Primária (Receita Total deduzida das Receitas Financeiras) e a Despesa Primária (Despesa Total deduzida das Despesas Financeiras).

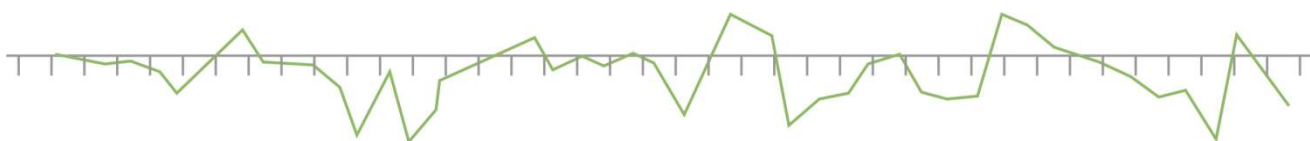
O Resultado Primário no 1Q20 totalizou um superávit de R\$ 153 milhões. O resultado corresponde a uma queda de 18% sobre o 1Q19 (R\$ 188 milhões) e revela a manutenção do engajamento da atual gestão com a disciplina fiscal, mesmo sob os efeitos negativos da pandemia sobre as contas.

O Resultado Primário descola-se do Resultado Orçamentário, uma vez que são expurgadas receitas e despesas de natureza financeira. No caso do RS, a grande alteração é a retirada das despesas de dívida, o que resulta em economia primária.

A meta estabelecida na LDO 2020 é de R\$ 445 milhões, valor substancialmente menor que anos anteriores em função da demonstração do real desequilíbrio fiscal do Estado a partir dessa LDO. Contudo, essa meta se torna desafiadora considerando a perspectiva de queda substancial de arrecadação para os próximos meses em função da crise econômica e elevação dos gastos públicos com ações de combate à pandemia.

2.3 RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal foi deficitário em R\$ 780 milhões, que representa um acréscimo no saldo da Dívida Fiscal Líquida em relação ao saldo apurado ao final de 2019. As alterações relevantes refletem o impacto da variação cambial sobre as operações de crédito contratadas em moeda estrangeira e do aumento do saldo com a União, fruto da suspensão do pagamento das parcelas de dívida. A meta estipulada na LDO 2020 é de déficit de R\$ 1,3 bilhão.



3. RECEITA ESTADUAL

Esta seção apresenta os valores efetivamente arrecadados em milhões de Reais, utilizando como fonte de dados o Balanço Orçamentário publicado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), ajustando-se para retirar os efeitos intraorçamentários e as parcelas municipais de impostos.

	R\$ milhões		
ESPECIFICAÇÃO	1Q19	1Q20	Δ %
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	14.148	14.264	+0,8%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.897	15.501	+4,1%
ICMS	11.518	12.046	+4,6%
IPVA	1.527	1.582	+3,6%
ITCD	185	136	-26,6%
IRRF	969	1.137	17,3%
Outros	699	601	-14,0%
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	(3.620)	(3.805)	+5,1%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	(2.058)	(2.146)	+4,3%
CONTRIBUIÇÕES	1.085	1.209	+11,5%
RECEITA PATRIMONIAL	253	(42)	-116,5%
Patrimônio Imobiliário (aluguéis, arrendamentos, concessões, permissões)	25	25	+2,1%
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	86	50	-42,1%
Rendimentos Aplicações Financeiras	130	(123)	-194,6%
Outras	13	6	-53,6%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.912	3.126	+7,4%
FUNDEB	1.517	1.580	+4,1%
FPE	793	811	+2,4%
IPI-Exportação	171	147	-14,4%
CIDE	24	22	-8,0%
Kandir/Auxílio Financeiro	-	-	-
Cessão Onerosa	-	-	-
Outras Transferências Correntes	407	566	+39,2%
DEMAIS RECEITAS CORRENTES (Agropecuária, Industrial, Serviços e Outras)	680	421	-38,1%
RECEITAS DE CAPITAL	136	93	-31,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20	-	-100,0%
ALIENAÇÃO DE BENS	91	17	-81,1%
Imóveis	1	3	+272,6%
Móveis	90	14	-84,5%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (União e Outros)	14	73	+411,7%
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL (Amortização e Outras)	11	3	-73,6%
RECEITAS TOTAIS EFETIVAS (Exceto Intraorçamentárias)	14.285	14.358	+0,5%

A Receita Total é composta por Receitas Correntes e Receitas de Capital, sendo que, no caso do RS, as receitas correntes representaram mais de 99% nesse 1º quadrimestre de 2020.



3.1 RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes compreendem a Receita Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Industrial, de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes. As Receitas Correntes totalizaram R\$ 14,3 bilhões até abril de 2020 contra R\$ 14,1 bilhões em 2019 – crescimento de 0,8%.

3.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

A tabela a seguir mostra que a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria atingiu R\$ 15,5 bilhões, representando crescimento de 4,1% em relação aos R\$ 14,9 bilhões realizados em 2019. Tais valores já são líquidos das transferências constitucionais para os municípios (25% ICMS e 50% IPVA) e para a formação do FUNDEB (20% de ICMS, IPVA e ITCD).

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões		
	1Q19	1Q20	Δ %
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	14.148	14.264	+0,8%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.897	15.501	+4,1%
ICMS	11.518	12.046	+4,6%
IPVA	1.527	1.582	+3,6%
ITCD	185	136	-26,6%
IRRF	969	1.137	+17,3%
Outros	699	601	-14,0%
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	(3.620)	(3.763)	+5,1%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	(1.874)	(1.962)	+4,3%
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	9.403	9.776	+4,0%

3.1.1.1 ICMS

O RS pratica 5 alíquotas que variam entre 12% e 30%. A arrecadação bruta de ICMS³ atingiu o montante de R\$ 12,0 bilhões contra R\$ 11,5 bilhões em 2019, um crescimento de 4,6%, equivalente a R\$ 528 milhões. Esse resultado é decorrente do impacto nas receitas da crise econômica decorrente do novo Coronavírus, cujo magnitude deverá ser ainda maior nos próximos meses do ano. *A seção 6 aborda os impactos da Covid-19 e discute a evolução mensal do ICMS no 1Q20.*

³ Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.



Além de gerar frustração de receitas, os efeitos disruptivos da paralisação das atividades sobre a economia, que se propagaram por todos os setores produtivos e se aprofundaram em abril, já se revelam na composição setorial da arrecadação do ICMS. Projeções do IPEA para o mês de abril estimam queda de 44,6% na produção industrial em comparação com abril de 2019. Entre os piores desempenhos, destacou-se a produção de veículos e artigos para vestuário. A produção de alimentos, papel e celulose e derivados de petróleo foi menos afetada. No comércio, a projeção é de queda nas vendas de 44,5% vs abril de 2019. A forte queda na demanda interna tem provocado uma forte retração em vários segmentos. As exceções ficam por conta do comércio associado à venda de alimentos, de artigos farmacêuticos e de materiais de construção, cujas atividades durante a crise foram autorizadas por conta de seu caráter essencial. Para o setor de serviços, projeta-se queda de 26,7% na comparação contra o mesmo mês de 2019. Os serviços de hotelaria e alimentação fora do domicílio praticamente paralisaram as suas atividades, e os serviços de transportes, particularmente o aerovário, continuam a registrar fortes quedas.

Já no setor agropecuário, a projeção do IPEA é de crescimento para o ano de 2020 (entre 2,3% e 2,5%), mesmo considerando um cenário de estresse no qual a produção é afetada por eventos adversos, em particular os provocados pela pandemia. Nesse cenário, a estimativa de crescimento do PIB setorial é de 1,3%. As exportações do setor no 1Q20 cresceram 7% vs 1Q19. Entre os efeitos da pandemia no setor, o IPEA avalia que a antecipação de compras em supermercado, na segunda quinzena de março, contribuiu para o aumento de quase todos os preços agropecuários naquele mês. O receio quanto à extensão das medidas de isolamento social provocou picos de demanda que repercutiram em aumento de preços de produtos como arroz, banana, café e ovos. A partir de abril, os efeitos sobre os preços foram difusos.

A análise setorial da arrecadação do ICMS no mês de abril reflete esse desempenho setorial. O agronegócio e o setor de produtos médicos foram os dois únicos setores a registrar aumento de arrecadação em relação a abril de 2019. O agronegócio subiu duas posições no ranking e sua participação na arrecadação subiu de 6% para 9%. O segmento de produtos médicos avançou quatro posições, migrando da 8ª para a 4ª posição, com a ampliação na arrecadação de 5,5% para 8,1%.

Ainda que tenha registrado queda real de 1,5% em relação a abril de 2019, o desempenho do setor de supermercados foi muito superior a dos demais, permitindo que avançasse duas posições. Esse resultado é consistente com a avaliação do IPEA: as reações dos consumidores à epidemia na segunda quinzena de março resultaram em crescimento expressivo do setor de supermercados no mês de março. A estimativa é que, no mês de abril, embora o segmento venha sendo menos afetado que os demais, os impactos da crise econômica desaceleraram as vendas.



Apesar de registrar queda real de 7,7% na arrecadação, fruto da queda do consumo e do preço internacional do petróleo, o setor de combustíveis mantém o topo do ranking. O mesmo ocorre com o setor “Energia Elétrica”, que, apesar de sofrer brusca redução de 21,53% na arrecadação, continua a ocupar a segunda posição. Por fim, o setor calçadista e de vestuário registrou a pior variação real interanual entre os setores produtivos, o que provocou a queda de Market share (de 5% para 2%) e perda de quatro posições. Esses dados se somam a outros indicadores que mostram a profundidade da crise enfrentada pelo setor.

A Receita Estadual passou a publicar boletins semanais de emissão de documentos fiscais com a crise, que tem oferecido um monitoramento permanente dos impactos nos diferentes setores.

Setor	Δ % real na arrecadação	Δ posições no ranking	Contribuição na arrecadação abr-20	Contribuição na arrecadação abr-19
1. Combustíveis e Lubrificantes	-7,7%	-	19,2%	17,7%
2. Energia Elétrica	-21,5%	-	11,9%	12,9%
3. Agronegócio	+27,4%	+2	9,1%	6,1%
4. Produtos Médicos e Cosméticos	+25,2%	+4	8,1%	5,5%
5. Bebidas	-15,3%	-2	7,2%	7,2%
6. Supermercados	-1,6%	+2	7,1%	6,1%
7. Comunicações	-6,3%	-	6,6%	6,0%
8. Polímeros	-26,5%	-4	5,4%	6,2%
9. DEMAIS SETORES	-20,9%	-	5,1%	5,5%
10. Veículos	-22,9%	-2	4,7%	5,2%
11. Móveis e Mat Construção	-28,5%	-	4,4%	5,3%
12. Eletrônicos	-36,0%	+1	3,8%	5,0%
13. Metal mecânico	-34,6%	+1	3,4%	4,4%
14. Calçados e Vestuário	-61,6%	-4	2,4%	5,3%
15. Transportes	-19,0%	-	1,6%	1,7%
TOTAL	-15,0%		100%	100%



3.1.1.2 IPVA⁴

No 1º quadrimestre de 2020, o IPVA arrecadou R\$ 1,6 bilhão, crescimento de 3,6% em relação ao ano anterior. Esses resultados demonstram que a crise não chegou a afetar a arrecadação desse imposto, algo fundamental para as finanças estaduais e municipais, uma vez que metade é repassada de maneira automática às prefeituras conforme o município de emplacamento.

A inadimplência, contabilizada até o dia 3 de maio, somou 20,63% dos valores previstos na arrecadação. Já em relação ao número de veículos sujeitos à tributação, a quantidade de inadimplentes atingiu 25,95% das placas. Tal inadimplência não se elevou se comparada com anos anteriores. No mesmo período de 2018, a inadimplência registrada nos valores pagos foi de 20,71% e de 19,97% em 2019.

O RS pratica atualmente as alíquotas de 3% (automóveis e camionetes), 2% (motocicletas) e 1% (demais veículos), calculados sobre o valor de compra (veículos novos) ou sobre dados de pesquisa FIPE (média de mercado). São aplicados ainda descontos Bom Motorista (ausência de multas) e Bom Cidadão (Programa Nota Gaúcha), que beneficiam atualmente cerca de 45% e 15% da frota tributável, respectivamente.

Quase metade da frota de veículos no Estado está isenta do pagamento de IPVA. Embora o Estado registre uma frota de 6,9 milhões de veículos, o IPVA incide apenas sobre 3,8 milhões de veículos, dadas as isenções previstas em lei (dados para IPVA 2020):

Veículos com mais de 20 anos	2.502.889
Valor Inferior a 4 UPF	494.408
Veículo Oficial	41.173
Pessoa com Deficiência	20.033
Táxi	12.755
Ônibus	6.722
Transporte Escolar	2.322
Instituições Sociais	2.996
Templos	2.071
Sindicatos Trabalhistas	674
Táxi-Lotação	460
TOTAL DE VEÍCULOS ISENTOS IPVA 2020	3.155.128

⁴Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores



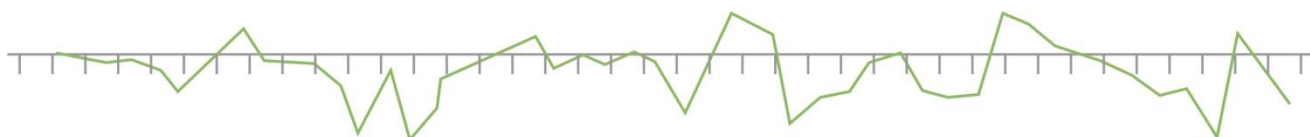
3.1.1.3 ITCMD⁵

A arrecadação do ITCMD atingiu R\$ 136 milhões até abril de 2020 frente aos R\$ 185 milhões arrecadados no mesmo período de 2019 (redução de 26,6%), queda concentrada nos meses de março e abril, após o início da pandemia.

O RS pratica alíquotas entre 3% e 6% de acordo com o valor da transmissão (para herança) e de 3% a 4% (em doações).

3.1.1.4 IRRF⁶

O IRRF arrecadou R\$ 1,1 bilhão em 2020 contra R\$ 969 milhões em 2019, com variação de 17,3%. Essa receita compreende, principalmente, o recolhimento de imposto de renda retido na fonte sobre a folha de pagamento mensal, conforme previsão do artigo 157 da Constituição Federal (“pertence aos Estados o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem”). Isto é, o IR retido na fonte dos contracheques dos servidores permanece nos cofres estaduais, não sendo transferido para a Receita Federal. A oscilação de datas de pagamento dos servidores⁷ afeta também o registro dessa receita entre os meses.



3.1.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Maior participação na Receita Total depois da Receita Tributária, as Transferências Correntes contemplam os recursos provenientes da União e de convênios correntes, entre outros. A maior parte destas transferências é de natureza obrigatória (repartição constitucional de receitas tributárias entre os entes da federação), sendo as transferências de natureza voluntária (exemplo: convênios) menos expressivas em termos de montante arrecadado.

As Transferências Correntes totalizaram o montante de R\$ 3,1 bilhões em 2020 – um crescimento de 7,4% em relação ao exercício anterior.

⁵ Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação

⁶ Imposto de Renda Retido na Fonte

⁷ Devido à grave crise fiscal enfrentada pelo Estado, os salários dos servidores estaduais do Poder Executivo são pagos com atraso há 50 meses.



ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhões		
	1Q19	1Q20	Δ %
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.912	3.126	+7,4%
FUNDEB	1.517	1.580	+4,1%
FPE	793	811	+2,4%
IPI-Exportação	171	147	-14,4%
CIDE	24	22	-8,0%
Kandir/Auxílio Financeiro	-	-	-
Cessão Onerosa	-	-	-
Outras Transferências	407	566	+39,2%
Correntes			



©Freepik

A seguir, alguns comentários sobre tais repasses.

- **FUNDEB** — A receita de transferência do FUNDEB atingiu R\$ 1,6 bilhão contra R\$ 1,5 bilhão em 2019. Compõem a base do Fundo as cotas-partes das transferências do FPE, ICMS, IPVA, IPI-Ex, Desoneração do ICMS nas Exportações — LC 87/96 (Lei Kandir) e ITCMD, além das cotas-partes das transferências do FPM e do ITR, sendo que a maior parte da composição do FUNDEB se deve ao ICMS. Como as contribuições do Estado de R\$ 2,15 bilhões (vide seção



3.1.1) superaram os recursos recebidos (R\$ 1,58 bilhão), a perda estadual chegou a R\$ 570 milhões no 1º quadrimestre. Essa situação de contribuinte líquido de recursos para o Fundeb, que é recorrente em todos os Estados, é explicado pelo fato de que, embora o ICMS seja o maior imposto no FUNDEB, as redes de ensino municipais juntas geralmente superam as estaduais, fazendo com que liquidamente os Estados financiem os municípios via FUNDEB.

- **FPE** — A arrecadação do FPE (transferência da União composta por recursos do IPI e do Imposto de Renda) atingiu R\$ 811 milhões, contra R\$ 793 milhões arrecadados em 2019 (aumento de 2,4%). O FPE era historicamente formado por 21,5% dos tributos federais acima referidos, sendo que, do montante total distribuído aos Estados, o RS tem ficado com uma participação próxima a 2,3%. Alterações na composição do FPE nos últimos anos criaram repasses adicionais com critérios de rateio específicos sobre os quais o RS possui participação inferior a 1,5%. Os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal.

A Medida Provisória 938 de 02/04/2020 previu a recomposição pela União da queda do FPE em relação a 2019 durante quatro meses (créditos financeiros entre abril e julho). O RS recebeu um crédito de R\$ 1,3 milhão no primeiro mês de repasse (abril), fruto da baixa queda de receita do FPE em março e da reduzida participação do Estado nesse fundo.

- **IPI Exportação** – Consiste na distribuição de 10% da arrecadação do IPI aos Estados com base nas exportações de produtos industrializados, tendo o RS apresentado participações no rateio nacional entre 9% e 10%. A exemplo do FPE, os percentuais de cada Estado são recalculados anualmente e o repasse financeiro é feito a cada 10 dias pelo Governo Federal. A arrecadação gaúcha caiu 14,4% em 2020, atingindo R\$ 147 milhões até abril desse ano, provável efeito do choque econômico sobre as receitas da União.
- **Lei Kandir e FEX** – Os repasses da Lei Kandir e do Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (FEX) visavam reembolsar os Estados por conta da queda na arrecadação associada à desoneração das exportações de produtos primários e semielaborado do ICMS. O RS recebia cerca de 10% de ambos os repasses, sendo os primeiros (Kandir) previstos no artigo 91 do ADCT e o FEX em acordo com os Estados. Em 2017, último ano em que ambos repasses foram realizados, o RS recebeu mais de R\$ 250 milhões. Em 2018, apenas a Lei Kandir foi repassada e, em 2019, sob alegação (endossada pela equipe técnica do TCU) de que a condição para execução de tais repasses já tinha sido superada (balanço entre ICMS cobrado na origem e no destino), o Governo Federal interrompeu integralmente as transferências. No último dia 20 de maio, o STF homologou um acordo entre os Estados e União para encerrar as disputas relativas ao ressarcimento no âmbito da Lei Kandir. O acordo prevê o repasse de até R\$ 65,5 bilhões da União para Estados, Distrito Federal e municípios, que receberão 25% desse montante. Desse total, R\$ 58 bilhões serão transferidos segundo um cronograma de pagamentos que se inicia em 2020 e termina em 2037; até R\$ 4 bilhões, caso os blocos do pré-sal de Atapu e Sépia



sejam arrematados em leilão cuja realização está prevista para 2020; e R\$ 3,6 bilhões adicionais, divididos em três parcelas iguais, a serem pagas nos três anos subsequentes à homologação da PEC 188/19 (PEC do Pacto Federativo). Até 2022, a estimativa é de que sejam transferidos, anualmente, R\$ 5,2 bilhões. O RS, juntamente com São Paulo, Minas Gerais e Paraná, está entre os maiores beneficiados e receberá dez por cento do valor total aos Estados. Em contrapartida à transferência de recursos, os entes federativos obrigam-se a encerrar qualquer ação destinada a cobrar valores vencidos e vincendos relativos. A efetivação dos repasses depende de lei federal e o Poder Executivo tem 60 dias contados da homologação no STF para enviar o projeto ao Congresso.

- **Cessão Onerosa** – transferência extraordinária prevista na Lei 13.885/19, foi calculada a partir da distribuição pela União aos Estados e Municípios de 30% da sua receita obtida em novo leilão de cessão onerosa de quatro campos de pré-sal negociados com a Petrobras. Após intensa negociação, o repasse aos estados acabou dividido em dois critérios: 2/3 pelo FPE e 1/3 por percentuais próximos à Lei Kandir / FEX (no qual o RS ficou com 9,87%). A expectativa dos Estados acabou frustrada pela metade pois nem todos os campos foram arrematados no leilão de novembro de 2019, mas o valor arrecadado ao menos mitigou boa parte da ausência de repasses da Lei Kandir / FEX. Como a transferência financeira ocorreu no último dia de 2019, não houve nenhum valor contabilizado no 1º quadrimestre do ano passado. A expectativa atual é que novos recursos dessa fonte só cheguem em 2021.

3.1.3 DEMAIS RECEITAS CORRENTES

3.1.3.1 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Em 2020, a Receita de Contribuições atingiu R\$ 1,2 bilhão até aqui, 11,5% acima dos R\$ 1,1 bilhão arrecadados no exercício de 2019. Esta receita é composta principalmente pela Contribuição dos Servidores para o Fundo Financeiro de Previdência (R\$ 563 milhões), para os Fundos de Capitalização (R\$ 72 milhões) e para o IPE Saúde. Tais contribuições dos servidores civis para o Fundo Financeiro e para o FUNDOPREV Civil foram alteradas para o regime de alíquotas progressivas e com aumento da base de cálculos dos inativos a partir da competência abril, como previsto na Reforma RS e já permitiram um aumento de receita de R\$ 64 milhões acumulados no quadrimestre. As contribuições dos servidores militares permanecem inalteradas em 14% fixos, tendo em vista que o projeto de lei complementar 05/2020 ainda não votado e, por outro lado, as alíquotas federais da Lei 13.954 não estão válidas no Estado por conta de liminar obtida junto ao STF.

As respectivas contribuições patronais são de natureza intraorçamentária e, portanto, estão excluídas nesse recorte de receitas aqui analisado.



3.1.3.2 RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial teve um comportamento não usual nesse 1º quadrimestre de 2020. Ela acabou gerando uma redução de R\$ 42 milhões em 2020, bem inferior aos patamar arrecadado no ano passado, R\$ 253 milhões. Essa redução se deve, principalmente, à perda nas aplicações financeiras vinculadas ao Fundo de Previdência – FUNDOPREV (Civil e Militar) durante o ano de 2020, as quais, pela sua natureza de poupança financeira, sofreram redução de valor devido às queda dos mercados financeiros e oscilações nas taxas de juros longas. Contudo, como esse recurso do Fundo Previdenciário está sendo reservado para formar uma poupança previdenciária visando o pagamento de aposentadorias dos servidores, ele não impacta o fluxo de caixa do Estado, repercutindo somente na marcação a mercado da carteira e no resultado consolidado.

Além disso, a queda no item de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos pelo Estado de suas estatais não dependentes de R\$ 86 milhões em 2019 para R\$ 50 milhões também impactou na queda desse item de receita.

3.2 RECEITAS DE CAPITAL

<i>R\$ milhões</i>			
ESPECIFICAÇÃO	1Q19	1Q20	Δ %
RECEITAS DE CAPITAL	136	93	-31,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20	-	-100,0%
ALIENAÇÃO DE BENS	91	17	-81,1%
Imóveis	1	3	272,6%
Móveis	90	14	-84,5%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (União e Outros)	14	73	+411,7%
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL (Amortização e Outras)	11	3	-73,6%

As Receitas de Capital, que correspondem a somente 1% da Receita Total, totalizaram somente R\$ 93 milhões até abril de 2020 contra R\$ 136 milhões em 2019 (decréscimo de 31,4%). Elas compreendem as receitas de Operações de Crédito, Alienação de Bens, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

3.2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Até o mês de abril de 2020, não houve ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito, frente a um ingresso de somente R\$ 20 milhões em 2019. Tendo em vista o endividamento do Estado estar acima dos limites da LRF, não há espaço para novas operações de crédito para investimentos. O ingresso de recursos em 2019 corresponde a desembolsos de operações do BNDES e Banco Mundial



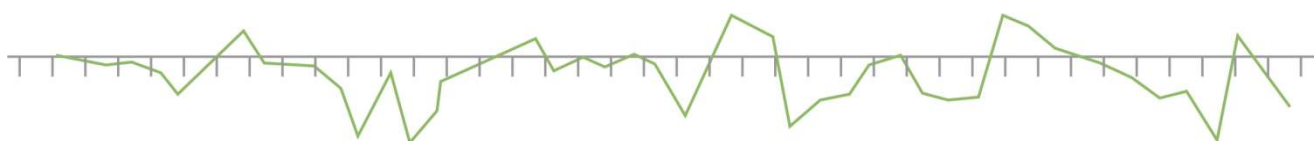
em fase final de liberação. O Estado segue em tratativas para contratação do PROFISCO II junto ao BID (US\$ 60 milhões), cuja contratação é excepcionalizada por sua natureza de reforço de gestão tributária, já tendo sido aprovada pela STN.

3.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS

A receita de Alienação de Bens foi de R\$ 17 milhões até o momento em 2020, sendo R\$ 3 milhões em alienações de imóveis e o restante em alienações de bens móveis. O total arrecadado ficou 81,1% abaixo dos R\$ 91 milhões arrecadados em 2019, uma vez que o ano passado inclui recursos oriundos da amortização dos créditos do FUNDOPEM (R\$ 41 milhões em março e abril de 2019) e da venda de ações preferenciais do Bannrisul (R\$ 49 milhões em abril de 2019).

3.2.3 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

O montante arrecadado foi de R\$ 73 milhões em 2020, acima dos R\$ 14 milhões arrecadados no ano anterior, fruto principalmente de dois repasses específicos – R\$ 37 milhões para a área da Saúde em janeiro desse ano e R\$ 25 milhões para programas de Saneamento Básico nos meses de março e abril.



4. DESPESA ESTADUAL

4.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

A Tabela seguinte apresenta a execução orçamentária da Despesa por categoria econômica.

	<i>R\$ milhões</i>		
ESPECIFICAÇÃO	1Q19	1Q20	Δ %
DESPESAS CORRENTES (exceto Intra Orçamentárias)	13.757	13.984	+1,7%
Pessoal e Encargos	10.048	10.069	+0,2%
Dívida (Juros e Encargos)	910	895	-1,7%
Outras Despesas Correntes	2.799	3.020	+7,9%
DESPESAS DE CAPITAL	603	692	+14,6%
Amortizações de Dívida	532	600	+12,8%
Investimentos e Inversões Financeiras	72	92	+28,6%
DESPESAS TOTAIS EFETIVAS (Exceto Intraorçamentárias)	14.361	14.676	+2,2%



O total liquidado no 1º quadrimestre de 2020 foi de R\$ 14,7 bilhões, 2,2% acima do valor de 2019. O incremento de R\$ 316 milhões ocorreu, principalmente, em razão do aumento das despesas com Outras Despesas Correntes (gastos vinculados e políticas públicas discricionárias), seguida pela categoria Amortização de Dívida (fruto de desvalorização cambial).

O principal grupamento segue sendo o de Despesas de Pessoal, tendo somado R\$ 10,1 bilhões, com um crescimento nominal de 0,2% (queda de 2,2% em termos reais). Esse resultado reverte uma trajetória de crescimento real dessa despesa e decorre principalmente do fim dos efeitos do reajuste salarial concedido na segurança pública em 2014 com efeitos parcelados até o fim de 2018, do controle dessas despesas em 2019 (vedação de aumentos e redução de novas contratações) e da redução do déficit previdenciário com os primeiros efeitos da Reforma RS, que aumentou a arrecadação com contribuição dos servidores em 11,2% no quadrimestre frente a 2019.

Contribuiu para essa desaceleração do crescimento, a redução no aporte para cobertura do déficit do Fundo Previdenciário Financeiro de R\$ 4,1 bilhões em 2019 para R\$ 3,8 bilhões em 2020, correspondendo a uma queda de 7,0% (R\$ 290 milhões). Contudo, conforme se demonstra nos resultados do Fundo Financeiro em 2020 até agora, o Tesouro ainda segue cobrindo 89,3% de cobertura, similarmente ao encerramento de 2019.

FUNDO FINANCEIRO 1Q2020 - R\$ MILHÕES	Civis	Militares	Gerais	Total
Receitas de Contribuição dos Servidores	410	153	-	563
Receitas de Contribuição Patronal	866	377	-	1.243
Outras Receitas (COMPREV, demais)	-	-	47	47
TOTAL RECEITAS PLANO FINANCEIRO	1.276	530	47	1.853
	(68,9%)	(28,6%)	(2,5%)	(100,0%)
Despesas Aposentadorias / Reformas	3.237	1.278	-	4.515
Despesas Pensões	671	415	-	1.086
Outras Despesas	-	-	78	78
TOTAL DESPESAS PLANO FINANCEIRO	3.908	1.693	78	5.679
	(68,8%)	(29,8%)	(1,4%)	(100,0%)
DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO	(2.632)	(1.163)	(31)	(3.826)
	(68,8%)	(30,4%)	(0,8%)	(100,0%)
Total Despesa do Tesouro (Patronal + Déficit)	3.498	1.540	31	5.069

Nota: a linha "total Despesa do Tesouro", seguindo a metodologia da 1ª edição do RTF, soma a contribuição patronal mais déficit, e não o aporte para cobertura do déficit.

Os fundos de capitalização (FUNDOPREV Civil e Militar), por seu turno, estão em fase de acumulação financeira. No 1º quadrimestre de 2020, ocorreram R\$ 72 milhões de contribuição dos servidores e R\$ 91 milhões de contribuição patronal, porém uma redução de R\$ 149 milhões no valor de mercado das aplicações financeiras do fundo, tendo em vista os impactos da pandemia sobre os mercados. Com isso, a receita previdenciária do Fundo em 2020 foi de apenas R\$ 14,5 milhões. Considerando



o R\$ 1,5 milhão em pagamentos de benefícios, resulta um superávit corrente de R\$ 13 milhões no período, que se somam aos R\$ 2,8 bilhões de poupança nos Fundos.

Em relação aos Juros e Encargos da Dívida, observa-se uma pequena queda de R\$ 15 milhões em relação a 2019, de 1,7%. O total liquidado dessa despesa foi de R\$ 895 milhões, sendo R\$ 785 milhões junto à União, que não foram desembolsados por conta de liminar.

O grupo de Outras Despesas Correntes (custeio) totalizou R\$ 3,0 bilhões, registrando elevação de R\$ 221 milhões *versus* 2019, o que corresponde a um crescimento de 7,9%. A tabela abaixo detalha as diferentes rubricas desse grupo.

	<i>R\$ milhões</i>			
	1Q19	1Q20	Δ R\$	Δ %
Executivo	2.632	2.846	+214	+8,1%
<i>Vinculado Saúde</i>	566	628	+63	+11,1%
<i>SUS</i>	275	337	+62	+22,7%
<i>IPE Saúde</i>	714	850	+136	+19,1%
<i>Encargos</i>	294	230	-64	-21,7%
<i>Demais Órgãos</i>	785	801	+16	+2,1%
<i>Não Contingenciável</i>	240	221	-19	-7,9%
<i>Contingenciável</i>	544	580	+36	+6,5%
<i>Custeio Geral</i>	430	441	+11	+2,5%
<i>Programas Discricionários</i>	114	139	+25	+21,8%
Outros Poderes	167	174	+7	+4,1%
Total	2.799	3.020	+221	+7,9%

O incremento das despesas com recursos vinculados (Aplicação em Saúde, SUS, IPE Saúde, Convênios e Outros Poderes, além de Precatórios, RPVs e Encargos) foi de R\$ 186 milhões, totalizando R\$ 2,4 bilhões no período, resultado dos aumentos da receita e dos gastos adicionais em saúde pela pandemia. Somando recursos livres aplicados constitucionalmente em saúde, SUS e IPE Saúde, atinge-se R\$ 1,82 bilhão, 16,7% acima de 2019.

A implementação das ações de combate à pandemia demanda a elevação imediata dos gastos com saúde, em particular com a disponibilização de leitos de UTI, cujo custo compreende, além da estrutura, a aquisição de equipamento de proteção individual (EPIs), equipamentos sofisticados como respiradores, insumos e remédios específicos. As ações extrapolam a saúde e envolvem ações sociais, logística e segurança pública, tendo sido financiada em parte com recursos federais.

Para mitigar os efeitos do choque econômico sobre as contas públicas e assegurar a destinação de recursos para a saúde, foram adotadas diversas iniciativas, entre as quais um novo

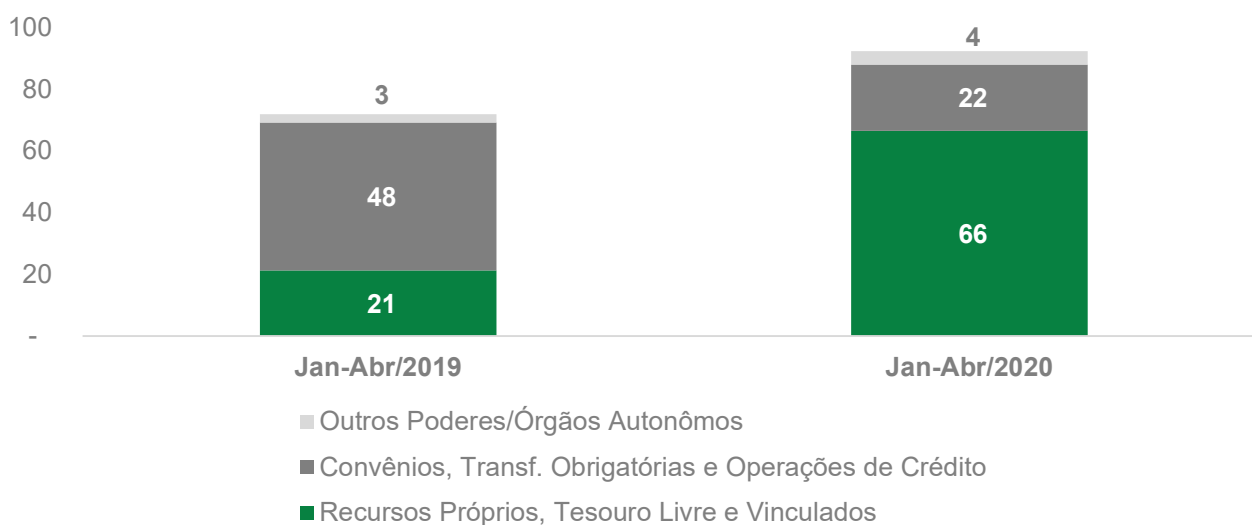


contingenciamento orçamentário. A ação busca ampliar a economia com gastos de Custeio Contingenciável, dentro das limitações de um orçamento extremamente engessado, que impõe ao gestor público reduzida margem de administração das despesas. O Custeio Contingenciável, que correspondeu a apenas 4% das Despesas Totais Efetivas no 1Q20, compreende as despesas necessárias para a manutenção da estrutura administrativa, como aluguel, energia, água, combustível para viaturas, sem vinculação legal ou constitucional e cuja eventual redução não comprometa a prestação de serviços públicos.

As medidas anunciadas para contingenciamento de R\$ 40 milhões (Decreto 55.211) somaram-se às medidas anunciadas já no início de 2020 para redução de R\$ 420 milhões o orçamento total.

Os gastos de Custeio Contingenciável somaram R\$ 580 milhões no 1Q2020 (R\$ 544 milhões no 1Q2019), com crescimento de 6,5% no período. Longe de revelar qualquer afrouxamento em termos de disciplina fiscal, esses números refletem a conjuntura específica do 1Q19 e 1Q20. Como o 1Q19 corresponde aos quatro primeiros meses de mandato, é esperado um menor ritmo de execução dos gastos das secretarias, na medida em que há etapas a serem cumpridas para formulação e estruturação das políticas públicas, previamente à sua efetiva execução. O aumento de R\$ 36 milhões foi majoritariamente relacionado aos programas finalísticos discricionários, tendo o Custeio Geral interno sido mantido sob controle, com crescimento nominal de 2,5% idêntico à inflação.

Já o valor liquidado para Investimentos foi de apenas R\$ 92,3 milhões, 0,6% da Despesa Total de R\$ 14,7 bilhões no período. Deste montante, R\$ 4,4 milhões foram executados por Outros Poderes e Órgãos Autônomos e R\$ 87,9 milhões pelo Poder Executivo. Ainda assim, houve crescimento de 28,6% no período, acréscimo de R\$ 20,5 milhões. No caso do Executivo, R\$ 21,5 milhões tiveram como fontes recursos de operações de crédito e de convênios. Portanto, o gasto líquido do Poder Executivo em Investimentos (obras) no ano ficou em R\$ 66,4 milhões no período, o triplo do valor do primeiro quadrimestre de 2019, estando aberto no gráfico abaixo com as respectivas fontes.





4.2. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

A tabela a seguir apresenta as despesas por função de governo no 1º quadrimestre de 2020. Algumas questões devem ser ressaltadas para sua correta leitura. Em primeiro lugar, todas as despesas previdenciárias (pagamentos de aposentadorias, reformas e pensões) ficam na Função Previdência e, portanto, as demais funções incluem apenas os gastos de pessoal ativo. Portanto, o total gasto como um todo nas demais áreas é maior, especialmente nas funções de maior quantitativo de pessoal (como Educação e Segurança Pública). Por outro lado, a Saúde, por ter parte substancial de seu gasto executado por meio de convênios com terceiros (Municípios e hospitais credenciados), sofre menos esse efeito. De fato, a abertura das despesas nessa tabela não guarda relação direta com a aplicação dos preceitos constitucionais de aplicação obrigatória de recursos em Educação (25%) e Saúde (12%), cujos cálculos baseiam-se na comparação de gastos nestas áreas com rubricas específicas de Receitas, não refletidos nesta Tabela.

De toda sorte, fica patente o peso previdenciário no orçamento do Estado, consumindo mais gastos do que as áreas de Educação, Saúde e Segurança Pública somadas.

DESPESAS POR FUNÇÃO - R\$ milhões		
PREVIDÊNCIA (TODAS AS ÁREAS)	5.636	38,40%
SAÚDE	1.932	13,17%
SEGURANÇA PÚBLICA	1.707	11,63%
DÍVIDA	1.494	10,18%
EDUCAÇÃO	1.172	7,99%
JUDICIÁRIA	598	4,08%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	417	2,84%
ADMINISTRAÇÃO	281	1,92%
LEGISLATIVA	162	1,10%
AGRICULTURA	133	0,91%
TRANSPORTE	110	0,75%
DIREITOS DA CIDADANIA	91	0,62%
GESTÃO AMBIENTAL	42	0,28%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40	0,27%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40	0,27%
OUTROS	819	5,58%
TOTAL (exceto intraorçamentárias)	14.676	100,00%

5. DÍVIDA E CONTINGÊNCIAS

A Dívida Consolidada Bruta para fins do limite da LRF atingiu R\$ 92,9 bilhões, incluindo basicamente os valores junto ao Governo Federal, Banco Mundial, BID, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, bem como Precatórios. Esse saldo apresentou um crescimento de 8,8% sobre 2019, causado, de um lado, pelo não pagamento das prestações com a União (R\$ 3,5 bilhões no período) e, de outro, pelo efeito da depreciação cambial sobre o estoque de dívida externa. Amparado



em liminar, o pagamento das parcelas referentes ao serviço da dívida com a União está suspenso desde agosto de 2017. O Estado vem cumprindo rigorosamente o pagamento das demais operações de crédito.

A dívida bruta financeira (incluída no montante acima de R\$ 92,9 bilhões) atingiu R\$ 80,9 bilhões ao final de abril de 2020, crescimento de 8,5%, R\$ 6,4 bilhões a mais. Ela está distribuída pelos credores abaixo, sendo R\$ 67,9 bilhões junto à União, R\$ 1,4 bilhão junto a bancos públicos federais, R\$ 200 milhões em parcelamentos com a Receita Federal e R\$ 11,4 bilhões junto a organismos internacionais.

Destaca-se no comparativo com o mesmo período no ano passado o crescimento do estoque das dívidas externas, 34,0% (equivalente a R\$ 2,9 bilhões), basicamente em função da variação cambial do período. Ao final de abril de 2020, o câmbio R\$/US\$ estava em R\$ 5,43 enquanto no ano passado ele fechou abril em R\$ 3,94, desvalorização de 37,6%, afetando o balanço patrimonial.

Dívida Contratual – R\$ milhões				
	1Q19		1Q20	
INTERNAS	66.035,96	89%	69.500,00	86%
UNIÃO	64.359,86	86%	67.917,85	84%
BNDES	753,44	1%	697,17	1%
BANCO BRASIL	683,40	1%	683,69	1%
CAIXA	1,73	0%	1,28	0%
RFB	237,54	0%	200,02	0%
EXTERNAS	8.529,26	11%	11.431,45	14%
BIRD	6.630,67	9%	8.920,99	11%
BID	1.898,59	3%	2.510,47	3%
TOTAL	74.565,22	100%	80.931,46	100%

O Estado segue negociando sua adesão ao Regime de Recuperação Fiscal junto ao Governo Federal, sendo que as perspectivas estão relacionadas a uma nova legislação que altera o RRF para o prazo de dez anos, entre outras mudanças propostas no PLP 101/2020, que aguarda votação no Congresso Nacional.

Um ponto de atenção é a contingência relacionada à lei que postergou por 20 anos o vencimento final dessa dívida com a União (LC 156), uma vez que tal postergação estava sujeita à verificação de um teto de gastos correntes em 2018 e 2019. A STN notificou o Estado ao final de 2019 apontando um descumprimento desse teto, estando tal notificação em fase de recurso. A penalidade de uma decisão final contrária é o cancelamento da postergação e a devolução do diferencial de parcelas desde então (no caso do RS, cerca de R\$ 7 bilhões) em 12 meses.

Num esforço conjunto da SEFAZ, Procuradoria do Estado e Poder Judiciário, melhorias em processos de pagamentos de precatórios e agilização na execução dos programas de compensação e conciliação de dívidas resultaram numa melhor gestão das despesas com precatórios. O volume total



baixado por meio das compensações de dívida ativa nesse 1º quadrimestre foi R\$ 111 milhões, que se somaram aos pagamentos mensais de caixa da ordem de R\$ 50 milhões. Embora a correção do estoque em aberto pelo IPCA impeça uma efetiva redução no estoque, os esforços da atual Administração trouxeram bons resultados para os credores, mantendo-se o mesmo pagamento pecuniário por parte do Tesouro.

Saques realizados no passado nas contas do Caixa Único (SIAC) e em Depósitos Judiciais de Terceiros ainda permanecem como passivos do Estado. No entanto, similarmente aos Precatórios, a atual gestão, embora impossibilitada de quitá-los, não os acessou como instrumento de financiamento do déficit. O saldo de depósitos judiciais de terceiros permanece com um passivo de R\$ 10,5 bilhões, mesmo patamar do final de 2019 e quase R\$ 100 milhões menor do que o valor registrado no 1º quadrimestre do ano passado. O total líquido das contas do Caixa Único manteve-se relativamente estável, inclusive com uma redução líquida de R\$ 198 milhões nos últimos 12 meses, atingindo o total R\$ 19,4 bilhões (incluindo os depósitos judiciais).

Outra contingência importante do Estado se refere à ação judicial do Piso Nacional do Magistério. O Estado cumpre com a obrigação de pagar remuneração básica acima do Piso Nacional para todos os profissionais estatutários e temporários por meio do chamado Completivo, mas o efeito cascata deste ajuste sobre todas as vantagens temporais gratificações indexadas à remuneração conforme previstas no atual Plano de Carreira geraria custos anuais adicionais superiores a R\$ 6 bilhões, inviáveis financeiramente. O total deste saldo acumulado desde a criação do Piso cresce nessa proporção anual e se aproximava dos R\$ 40 bilhões no encerramento de 2019. Importante ressaltar a reforma no Plano de Carreira do Magistério aprovada no início do ano na Assembleia Legislativa, que eliminou o crescimento desse passivo ao longo dos próximos anos e passou a formalizar a aplicação do piso nacional em todos os níveis do plano de carreira.

Em 2020, já foram pagos R\$ 2,9 bilhões de Restos a Pagar (despesas de exercícios anteriores), incluindo Salários, Investimentos e Outras Despesas, que oneraram de maneira altamente expressiva o Caixa, drenando recursos que deveriam ter sido usados para despesas de 2020.

6. IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NAS FINANÇAS

As reformas estruturais implementadas em 2019 pela administração estadual, em conjunto com a dinâmica da economia no início de 2020, prenunciavam que o ano seria promissor para as finanças públicas estaduais. O primeiro bimestre registrou crescimento de 16,8% nas receitas tributárias e um déficit orçamentário de R\$ 92 milhões.

O choque econômico resultante da COVID-19 representa um enorme desafio às já frágeis finanças públicas do Estado. A tendência é que o choque econômico aprofunde o desequilíbrio fiscal, na medida em que repercutirá negativamente sobre receitas e despesas. O choque sanitário exigiu a elevação dos gastos nas ações de enfrentamento à pandemia e a adoção de medidas de mitigação

do contágio que resultaram na interrupção das atividades econômicas por todo o país, provocando a queda da arrecadação estadual, sobretudo do ICMS, que consiste na principal fonte de receita.

As medidas restritivas, que começaram a ser adotadas no RS em 16 de março, foram intensificadas a partir do dia 20, logo após a confirmação de transmissão comunitária em Porto Alegre. Embora já seja possível identificar impactos da Covid-19 na arrecadação do ICMS de março, cujo crescimento nominal limitou-se a 1,5%, a queda de 13,0% no mês de abril em relação a 2019 reflete a paralisação da atividade econômica em todo o mês.

Evolução da arrecadação do ICMS bruto nominal

Mês / Ano	R\$ milhões			
	2019	2020	Δ R\$	Δ%
Jan	2.729	3.335	+ 606	+22,2%
Fev	2.904	3.178	+274	+9,4%
Mar	2.860	2.902	+42	+1,5%
Abr	3.024	2.632	-392	-13,0%
Total	11.517	12.047	+530	+4,6%

Dada a magnitude da queda em abril, cabe explorar o impacto do choque econômico para as finanças do Estado. A tabela mostra que a queda nominal na arrecadação em abril de 2020 em comparação com abril de 2019 chegou a R\$ 462 milhões, o que corresponde a uma redução de 12,2%. Analisando a arrecadação projetada para abril de 2020, a severidade do choque sobre as contas públicas fica ainda mais nítida: a perda estimada chega a R\$ 659 milhões, o que corresponde a uma queda de 16,5%. A escolha da arrecadação projetada como *benchmark* justifica-se pela antecedência exigida no processo orçamentário, em particular no que concerne às despesas, cuja definição depende de premissas, entre as quais a projeção de crescimento das receitas.

Perdas* de arrecadação bruta em abril de 2020

	R\$ milhões						
	Realizado abr.20 (a)	Realizado abr.19 (b)	Δ R\$ (a-b)	Δ% (a/b)	Projetado para abril 2020 pré-crise**(c)	Δ R\$ (a-c)	Δ% (a/c)
ICMS	2.632	3.024	-392	-13,0%	3.161	-529	-16,7%
IPVA	674	721	-47	-6,5%	790	-116	-14,7%
ITCD	30	53	-23	-43,4%	43	-13	-30,2%
TOTAL	3.335	3.797	-462	-12,2%	3.994	-659	-16,5%

*valores nominais

**Fonte: Receita Estadual

Para simular qual teria sido a trajetória das finanças estaduais na ausência da Covid-19, realizamos um exercício contrafactual, ajustando as receitas de ICMS, IPVA e ITCD nos meses de março e abril



para os valores projetados pela Receita Estadual desconsiderando os efeitos da paralisação das atividades econômicas nos meses de março e abril. Não foram feitos ajustes em relação ao diferimento de impostos da União (FGTS, INSS e PASEP), pois o empenho e liquidação ocorreram no mês da competência. Não foram feitas projeções para a perda dos tributos federais (IPI-Exp e CIDE), tampouco expurgou-se das despesas o efeito dos gastos em ações de enfrentamento da pandemia. Caso essas premissas fossem incluídas, o resultado fiscal seria ainda mais favorável.

Em março e abril, a perda bruta foi estimada em R\$ 112 milhões e R\$ 659 milhões, respectivamente, afetando tanto o Tesouro Estadual quanto as Prefeituras gaúchas. Os resultados mostram que, sem os efeitos do choque econômico, a arrecadação líquida seria 3,2% superior à realizada e a Receita Total Efetiva seria superior em 3,7%. O Resultado Orçamentário, desconsiderando as transações intraorçamentárias e as repartições constitucionais com os municípios, registraria superávit de R\$ 215 milhões, o que corresponderia a um montante 167,6% melhor do que o déficit realizado de R\$ 318 milhões.

A repercussão positiva se estenderia aos municípios, cujas transferências teriam sido 7,4% superiores – no mês de abril, da perda estimada em R\$ 659 milhões, R\$ 197 milhões corresponde ao montante cuja transferência aos municípios foi frustrada.

<i>R\$ milhões</i>			
ESPECIFICAÇÃO	1Q20	1Q20*	Δ %
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	9.776	10.085	+3,2%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.046	12.667	+5,2%
ICMS	1.582	1.746	+10,4%
IPVA	136	153	+12,7%
ITCD	1.137	1.137	0,0%
IRRF	601	601	+0,1%
Outros	(3.763)	(4.042)	+7,4%
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	(1.962)	(2.177)	+11,0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	9.776	10.085	+3,2%
<hr/>			
ESPECIFICAÇÃO	1Q20	1Q20*	Δ %
RECEITAS TOTAIS EFETIVAS (Exceto Intraorçamentárias)	14.358	14.891	+3,7%
RESULTADO TOTAL EFETIVO (Exceto Intraorçamentárias)	(318)	215	-167,6%
*Cenário sem efeito da COVID			



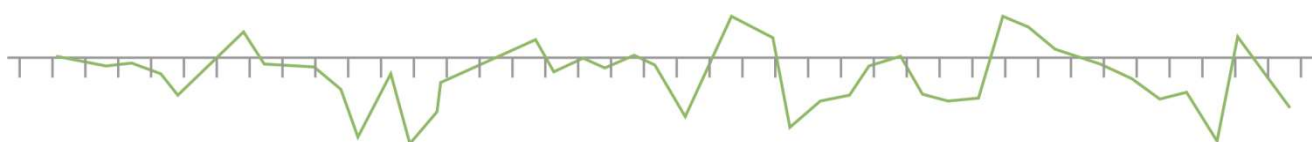
A RCL seria 1,3% superior ao realizado, com repercussão positiva nos indicadores de comprometimento da RCL com despesas de pessoal.

	<i>R\$ milhões</i>	
	1Q20	1Q20*
RCL Ajustada** (R\$ milhões)	39.833	40.367
% RCL: Gasto Pessoal do Poder Executivo	45,26%	44,66%
Gasto Pessoal Total	53,13%	52,43%

* Cenário sem o efeito da COVID-19

** A Receita Corrente Líquida no 1Q20 registrou R\$ 39,98 bilhões, porém ela é ajustada para cálculo do gasto com pessoal, com dedução de receitas advindas de emendas parlamentares.

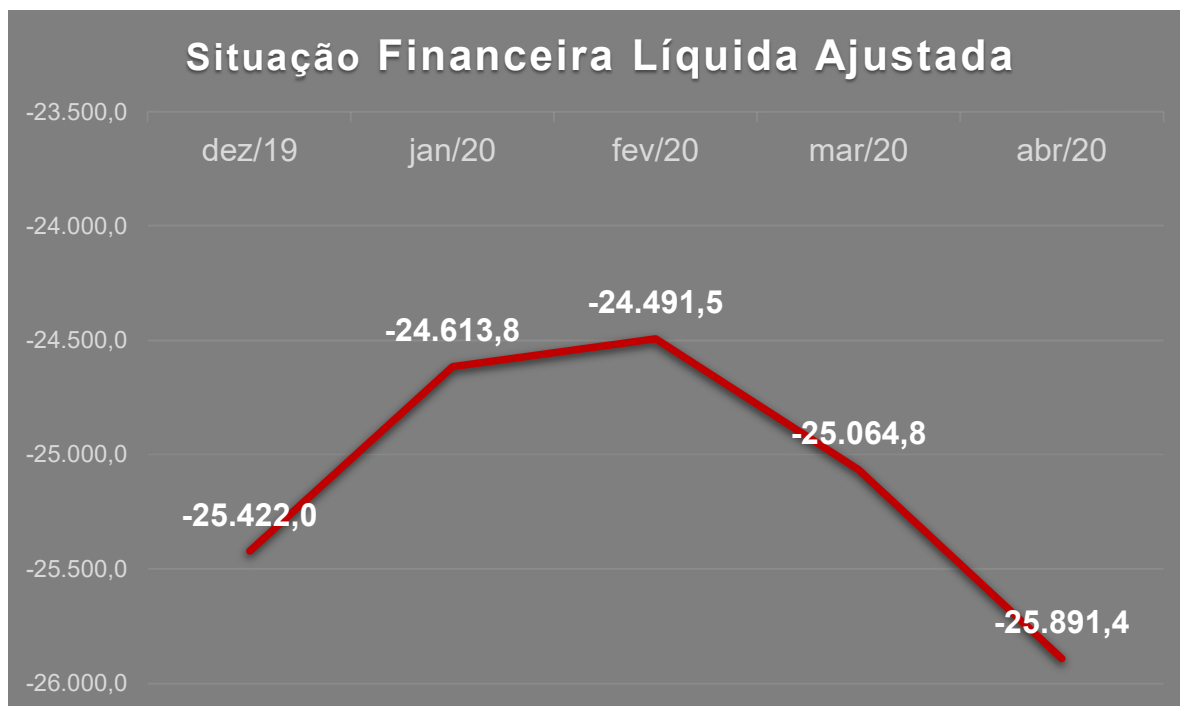
Ressalte-se que, voltando aos números totais publicados, o Resultado Orçamentário Total com as transações intra-orçamentárias seria de apenas R\$ 103 milhões de déficit total ao invés dos R\$ 636 apurados no RREO.



7. SITUAÇÃO FINANCEIRA LÍQUIDA

O objetivo desse indicador é evidenciar o atual déficit de recursos livres do Estado para saldar as obrigações que já iniciaram pela execução orçamentária, bem como aquelas que independem de autorização orçamentária. A Situação Líquida Financeira (SLF) representa a situação financeira do Estado sob a ótica da Lei nº 4.320/64, considerando o confronto dos ativos financeiros (Caixa e Equivalente de Caixa, investimentos e demais créditos financeiros) com os passivos financeiros (restos a pagar, valores restituíveis, depósitos judiciais e outros). Após apuração da SLF, ajusta-se o indicador com o passivo potencial dos recursos vinculados, ou seja, com o saldo a empenhar de recursos que ingressaram com destinação específica. O valor apurado é denominado de Situação Financeira Líquida Ajustada (SFLA) e representa a atual necessidade de recursos livres do Estado para saldar o seu passivo financeiro.

A SFLA ao final de janeiro e fevereiro de 2020 estava apresentando melhoras em comparação ao final do exercício de 2019, porém voltou a regredir em março e ao final de abril a insuficiência de recursos livres atingiu R\$ 25,89 bilhões, piora de R\$ 468 milhões em relação ao final de 2019, quando a insuficiência atingiu R\$ 25,42 bilhões. Tal situação reflete o desequilíbrio de décadas do Estado, que recorreu a saques de depósitos judiciais de terceiros e ao Caixa Único como forma de enfrentamento do déficit estrutural, prática revertida na atual gestão.



*Em milhões de R\$.

Esses R\$ 25,89 bilhões de insuficiência ao final de abril podem ser assim resumidos:

	<i>R\$ milhões</i>
Ativos Financeiros	10.444,70
Restos a Pagar	-10.772,50
Empenhos não liquidados 2020	-1.644,20
Empenhos Liquidados a Pagar 2020	-3.197,10
Depósitos Judiciais	-10.595,70
Demais Passivos Financeiros	-4.499,60
Exclusões intraorçamentárias	1.285,30
SFL	-18.979,30
Saldo Potencial de Recursos Vinculados	-6.912,10
SFLA	-25.891,40



8. COMENTÁRIOS FINAIS

Os resultados observados no 1º quadrimestre de 2020 reforçam a gravidade da situação fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, com altíssima proporção de gastos obrigatórios, demonstrando a necessidade de persistir num amplo ajuste fiscal, que congregue o controle da evolução das despesas de pessoal (em especial na Previdência), a manutenção da suspensão dos pagamentos de dívida com a União, o manejo responsável de outros passivos (como Precatórios, Depósitos Judiciais e Caixa Único), além de um esforço para aumento da arrecadação e da atividade econômica no Estado.

Além da crise estrutural que o Estado vinha enfrentando há décadas, a grave crise econômica decorrente da pandemia global gerará ainda mais dificuldades para a gestão das finanças públicas estaduais. Os resultados financeiros, que até o mês de março vinham apresentando uma recuperação gradativa, passaram a sofrer grandes impactos, tanto nas Receitas quanto nas Despesas Públicas. Esse efeito negativo, embora repleto de incerteza quanto à sua magnitude, será, certamente, ainda maior no 2º quadrimestre do ano. Isso resultará não apenas na necessidade da continuidade dos esforços para soluções estruturantes, evitando aprofundar os passivos de longo prazo e as soluções precárias que não resolveram os déficits do governo, mas também soluções de curto prazo que garantam minimamente a continuidade na prestação dos serviços públicos estaduais, em especial a necessidade urgente de auxílio financeiro federal.

Apesar de todo esse quadro, é importante ressaltar que os esforços de ajuste fiscal resultaram em resultados importantes que não podem deixar de ser registrados. Entre estes, destacam-se a obtenção de um superávit orçamentário efetivo de R\$ 215 milhões caso se expurguem os efeitos da queda de receitas pela COVID, o crescimento das receitas tributárias acima da inflação mesmo com as quedas verificadas após março pela pandemia, a estabilidade das despesas de pessoal pela ausência de aumentos salariais, a redução do déficit previdenciário em R\$ 290 milhões sobre 2019, a manutenção do crescimento real zero no custeio interno contingenciável e o crescimento de 28,6% nos investimentos cujos aportes de recursos livres foram multiplicados por três sobre o início do ano passado.

Apesar do inevitável alongamento dos prazos de quitação de salários por conta da abrupta queda de receitas, o Tesouro tem feito um esforço expressivo para manter a regularidade anterior nos pagamentos para fornecedores e para a rede de Saúde.

Comprova-se assim que, uma vez atravessada a crise de liquidez, o caminho estruturante de longo prazo seguirá sendo inevitável para o Estado e permitirá uma melhoria de seu caixa à medida que a economia reaja positivamente.

fazenda.rs.gov.br

